DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0160 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2025, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de tempo adicional para a Comissão de Sindicância designada concluir de forma adequada e aprofundada os trabalhos de apuração dos fatos narrados na sessão do Pregão Presencial nº 04/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 091 DE 11 11 de abril de 2025, de 11 de abril de 2025, que permite a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa prévia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 01/2025, instaurada para apuração de possível irregularidade ocorrida em 26 de fevereiro de 2025, conforme descrito na Portaria nº da Portaria nº 091 DE 11 de abril de 2025, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica mantida, durante o período prorrogado, a concessão da função gratificada à servidora Edneia Adriana Coltri Inacio, Assistente de Administração, matrícula nº 403/003, na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância, conforme previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 92, de 18 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 09 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 0160/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0161 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia de membros para compor a Câmara Técnica do Meio Ambiente do CIENSP e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para Compor a Câmara Técnica do Meio Ambiente do CIENSP (Consorcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo).

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear **Gerson Roberto Doreto**, Engenheiro Agrônomo, como **membro titular**, e **Crislaine Pereira de Lima**, Engenheiro Agrônomo, como **membro suplente**, para representarem o Município de Murutinga do Sul na composição da Câmara Técnica do Meio Ambiente do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP.

Art. 2º - O presente serviço prestado pelo servidor será de relevante importância, porém sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 09 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 0160/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0162 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Retifica o parágrafo único da Portaria nº 153/2025 que Cessa Designação de Servidor Municipal e dá outras providências.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o disposto no parágrafo único da Portaria nº 0153 de 04 de junho de 2025, publicada em 04 de junho de 2025, edição 1098, pag. 13 no D.O. do município de Murutinga do Sul, que trata da concessão de adicional noturno;

R E S O L V E:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 0153 de 04 de junho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, fica concedido ao servidor Maurício Donizete de Freitas o direito ao adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo de Agente de Vigilância, nos termos da legislação municipal vigente, quando houver efetivo exercício de suas funções em período noturno.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 0153 de 04 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 0162/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0163 DE 11 DE JUNHO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*13/05/2025;*
Adelisa de Jesus Silva	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/05/2025;*
Adilson Ap. Martins Romero	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/05/2025;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*26/05/2025;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/05/2025;*
Bianca Silva Jordão	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22 e 23/05/2025;*
Bianca Silva Jordão	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 16/05/2025;*
Bruna de Oliveira Trindade	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06 a 07/05/2025;*
Bruna de Oliveira Trindade	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/05/2025;*
Camila Andrea F. de Freitas	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/05/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*28 a 30/05/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27/05/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*23/05/2025;*
Carlos Massao Matsunaga	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05/2025;*
Célia Silvani Doretto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04/06/2025;*
Cicera Vieira da S. Sigari	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/05/2025;*
Cicera Vieira da Silva Sigari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/05/2025;*
Claudeira de Castro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Claudia C. Pretto Aro Rossino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 23/05/2025;*
Cleide Mara C. C. Jacomeli	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*09/05/2025;*
Cleonice Domingos de O. Aquino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28 e 29/05/2025;*
Cleunce Rodrigues B. Malheiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 23/05/2025;*
Cleunice R. Batista Malheiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/05/2025;*
Cleunice Rodrigues B. Malheiros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/05/2025;*
Denize Modulo dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/05/2025;*
Ediane Santos Esteves Madeira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/06/2025;*
Edna Maria da Silva	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 e 22/05/2025;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/05/2025;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*23/05/2025;*
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*28/05/2025;*
Glaucia Eloá F. de G. Martins	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*

Portaria nº 0163/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Juliana Regina Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/05/2025;*
Luciano Pereira de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16 a 22/05/2025;*
Lucinéia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/05 a INSS;*
Lucineide Ferrari Gomes	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Marcia Lenita A. Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/05/2025;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26/05/2025;*
Maria da Glória Ferrari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05/2025;*
Maria Terezinha A. Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/05/2025;*
Maria Terezinha A. Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*22/05/2025;*
Maria Terezinha de A. Silva	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Mayara de Oliveira Canalli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 23/05/2025;*
Neide Rodrigues de Araujo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 e 21/05/2025;*
Nercy Lourenlo Quirino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*16/05/2025;*
Rafaela R. Lima Fioratti	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*22/05/2025;*
Regiane B. Caires de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05/2025;*
Reinaldo Alves Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/06/2025;*
Rosana dos Santos Palma	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22 a 28/05/2025;*
Rosenea Beccari	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04/06/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*28/05/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/06/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/05/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (1ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/05/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (1ºcargo)	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (2ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/05/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (2ºcargo)	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/05/2025;*
Silene R. Faria B. Orosco (2ºcargo)	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Stefany Caetano da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*26 a 30/05/2025;*
Sueli Ap. Merizzi Pimentel	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 09/05/2025;*
Sueli Ap. Merizzi Pimentel	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/05/2025;*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*29/05/2025;*
Thais Nacfur Titico	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 23/05/2025;*
Valeria B. Miranda Stelutti	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Valeria B. Miranda Stelutti	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*02/06/2025;*
Valeria Baesso M. Stelutti	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/05/2025;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/05/2025;*
Vanderlei Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/05/2025;*
Vania Cristina Perin	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Vania R. Basaglia de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*16/05/2025;*
Vania R. Basaglia de Souza	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*15/05/2025;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/05 a INSS;*
Vilma Teixeira Roque Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/06/2025;*

Portaria nº 0163/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/05/2025;*
Viviani Miranda Fortunato	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*14/05/2025;*
Wilson G. do Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 a 21/05/2025;*

Gislaine C. da Cruz Ferreira	*Falta Medica*	*dia*	*04/06/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Luciana Paloma Medeiros	*Falta Medica*	*dia*	*16/05/2025*	*horário*	*07:00 às 08:50*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*09/05/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*23/05/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*30/05/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*06/06/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0163/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0164 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede adicional noturno a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando oficio 143 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 1330 de 22 de maio de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Alexandre Acacio Theodoro Correia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Adicional Noturno,** ao servidor municipal, Alexandre Acacio Theodoro Correia, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0164/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0165 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede adicional noturno a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando oficio 145 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 1332 de 22 de maio de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Alexandre Acacio Theodoro Correia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Adicional Noturno,** ao servidor municipal, Wagner Adriano Zago, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0165/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0166 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede adicional noturno a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando oficio 147 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 1334 de 22 de maio de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Damárcio Polverente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Adicional Noturno,** ao servidor municipal, Damárcio Polverente, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0166/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0167 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede adicional noturno a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando oficio 148 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 1335 de 22 de maio de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Jose Antônio Stelutti;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Adicional Noturno,** ao servidor municipal, Jose Antônio Stelutti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0167/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0168 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede adicional noturno a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando oficio 146 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 1333 de 22 de maio de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Nidvaldo Moreira Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Adicional Noturno,** ao servidor municipal, Nidvaldo Moreira Bastos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2025, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0168/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0169 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Concede adicional noturno a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e;

Considerando oficio 150 da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, protocolado sob o n. 1428 de 02 de junho de 2025, solicitando que seja concedido adicional noturno ao servidor Rodrigo Rocha Barbosa do Nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **Adicional Noturno,** ao servidor municipal, Rodrigo Rocha Barbosa do Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, ficando revogando-se as disposições em contrário.

Murutinga do Sul- SP, 11 de junho de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0169/2025.....1